



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.906/10

Nomeia as integrantes das Comissões para avaliação dos projetos denominados “Pontos de Cultura”, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes das Comissões, abaixo especificadas, para avaliação dos projetos denominados “Pontos de Cultura”, a saber:

I - Comissão de Análise de Documentos:

- a.-) José Luiz Spitti
- b.-) Marta Nunes Porfírio Rodrigues
- c.-) Claudia Regina de Lima

II - Comissão de Avaliação Técnica:

- a.-) representante do Ministério da Cultura: Heloize Helena de Campos
- b.-) representante da Secretaria Municipal de Cultura: Ivo Reseck
- c.-) representante da classe artística – músico: Beto Bianchi
- d.-) representante da sociedade civil – Presidente da Associação Paulista de Artes Cênicas: Natane Tuane Vieira

III - Comissão de Análise de Mérito:

- a.-) Heloize Helena de Campos
- b.-) Ivo Reseck
- c.-) Beto Bianchi
- d.-) Natane Tuane Vieira

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Suzano, Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, aos 15 de março de 2010.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Walmir Pinto Secretário Municipal de Cultura

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração